

Gabinete da vereadora Profa. Jacqueline (União Brasil)

4ª COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – COMED

Projeto de Lei n. 315/22 – de autoria do Executivo Municipal, o qual ALTERA a Lei n.808, de 11 de novembro de 2004, e dá outras providências.

PARECER

Trata-se do **Projeto de Lei n. 315/22 – autoria do Executivo Municipal**, cuja ementa está registrada acima. Importa dizer, de início, que a matéria foi, necessariamente, apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (entre agosto e setembro de 2022), tendo recebido análise de constitucionalidade. Registre-se que a matéria foi **recepcionada na Comissão de Educação no dia 18 de outubro de 2022**.

Da leitura do texto, destaca-se que a Prefeitura de Manaus apresenta as razões para protocolização, neste Poder Legislativo, da propositura, sendo a principal a necessidade de alteração do endereço da escola municipal Profa. Adelaide Tavares de Macedo. Nesse particular, impõe-se dizer que, embora o texto da ementa da lei mencione a alteração no número de salas da instituição de ensino, a Mensagem 60/22 fala da mudança de localização da instituição escolar.

É o relatório.

Do texto do Projeto de Lei n. 0348/22, está evidente a iniciativa do Poder Executivo Municipal de regulamentar o endereço de unidade de ensino sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, o que, de um lado, resguarda a atualização cadastral da escola e, por outro, evita que ocorram eventuais problemas por conta da não alteração ora pleiteada.

Dessa forma, tendo em vista que o projeto de lei tem o fito de proceder à necessária atualização do endereço da escola mencionada, situação que não demandaria maiores reflexões, a manifestação desta relatoria é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria, sem prejuízo das análises de caráter legal já realizadas por outras comissões.

É o Parecer.

Ver^a. Prof^a Jacqueline (União Brasil)
Relatora



